



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 120/12

Processo Administrativo n.º 09/10/18345

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial 57/10

Termo de Contrato nº 87/10

Termo de Aditamento de Contrato nº 80/11

Objeto: Serviços de transporte através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por de 12 (doze) meses, a partir de 29/06/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,10%, a partir de 13/05/12.

2.2. Dá se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), sendo R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

reais) para o Lote II, e R\$ 31.180,00 (trinta e um mil, cento e oitenta reais) para o Lote III.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo, correrão por conta de verba própria das dotações orçamentárias codificadas sob os n.ºs: 08110.10122100941881001.0101310000.339039; conforme fls. 500 do processo.

QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Cristina Paloma Del Alamo*

RG nº 23.003.938855P/SP

CPF nº 079.780.208-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/18.345

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Viação Princesa D'Oeste Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial 57/10

Termo de Contrato n.º 87/10

Termo de Aditamento de Contrato n.º 80/11 e 120/12

Objeto: Serviços de transporte através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de junho de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *cri Paloma Pel Alamo*

RG n.º *23.003.938-8 SSP/SP*

CPF n.º *079.780.208-86*